

Decreto n.º 613

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, tendo em vista o processo de Petição n.º 836/52, de 4. do corrente mês, e usando das atribuições que lhe são conferidas na letra "a", parágrafo 1.º, do artigo 93, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Exonera:

A partir de 1.º de Março do corrente ano, do cargo de 1.º Escrivano efetivo, desta Prefeitura, a senhorita Irene Nœmia de Oliveira Prefeitura Municipal de Pompeia, em 4 de Agosto de 1952.

a) Constantino Marcelino de Souza  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 4 de Agosto do corrente ano.

a) Nestor de Barros  
Secretario

Decreto n.º 614

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "b", do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Exonera:

Doña Nair Rodrigues da Silva, do cargo de professora da 3.ª Escola Primária Mista Rural, a partir desta data, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia em 27 de Agosto de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 27 de Agosto de 1952.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 7 de Setembro de 1952.

a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto n.º 615

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, paragrafo 1.º, alinea "b", do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Exonera:-

Dona Dia Prado Neira do cargo de professora da 9.ª Escola Primária Mista Rural, a partir de 20 do corrente mês, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 27 de Agosto de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 27 de Agosto de 1952.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 7 de Setembro de 1952.

a) Nestor de Barros

Secretario